



# SUMÁRIO

- DECRETO Nº 930, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ibititá-BA, a área urbana que indica e dá outras providências."

DECRETO Nº 931, DE 18 DE MARÇO DE 2026 - "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ibititá-BA, a área urbana que indica e dá outras providências."

- EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRD-02-2025.
- EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02-2026 - CRD-01-02-2026.
- EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02-2026 - CRD-02-02-2026.
- EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02-2026 - CRD-03-02-2026.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CIN-0122-2025.

**Decreto**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 930, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ibititá-BA, a área urbana que indica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição prevista no artigo 92, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, assim como no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o desenvolvimento urbano e institucional do Município de Ibititá-BA, por meio da implantação e construção de equipamentos públicos destinados ao atendimento do interesse coletivo, visando à melhoria da qualidade de vida da população, ao fortalecimento dos serviços públicos e ao adequado aproveitamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 4.000,00 m², situada no Município de Ibititá - Bahia, pertencentes a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, com memorial descritivo e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** A área de terras de que trata este artigo destina-se à implantação de projeto de ampliação e pavimentação de novas vias públicas no Município de Ibititá - Bahia.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, com o apoio da Assessoria Jurídica Geral do Município, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento de eventuais indenizações, caso cabíveis, utilizando-se para tanto dos recursos próprios consignados no orçamento.

**Art. 3º** As autoridades administrativas do Município ou seus representantes ficam autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000  
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 18 de março de 2026.



**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 8.722.199,84m** e **E 174.483,84m**; deste segue confrontando com no quadrante Noroeste, com azimuth de  $79^{\circ}45'47,68''$  por uma distância de 50,52m até o vertice **M02**, de coordenadas **N 8.722.208,82m** e **E 174.533,55m**; deste segue confrontando com no quadrante Nordeste, com azimuth de  $178^{\circ}04'13,82''$  por uma distância de 80,00m até o vertice **M03**, de coordenadas **N 8.722.128,86m** e **E 174.536,25m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudeste, com azimuth de  $259^{\circ}45'47,36''$  por uma distância de 50,51m até o vertice **M04**, de coordenadas **N 8.722.119,89m** e **E 174.486,54m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimuth de  $358^{\circ}00'41,52''$  por uma distância de 38,80m até o vertice **M05**, de coordenadas **N 8.722.158,66m** e **E 174.485,20m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimuth de  $358^{\circ}06'51,01''$  por uma distância de 41,20m até o vertice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 4000.00m<sup>2</sup>.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS,  
COORDENADAS UTM**

**IMÓVEL: URBANO**

**PROPRIETARIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**

**MUNICÍPIO: IBITITÁ**

| Estação Vante            |     | Coord.Norte  | Coord.Este | Azimute      |
|--------------------------|-----|--------------|------------|--------------|
| Distância                |     | (m)          | (m)        | (m)          |
| Reduzida                 |     |              |            |              |
| M01                      | M02 | 8.722.199,84 | 174.483,84 | 79°45'47,68" |
| 50,52                    |     |              |            |              |
| M02                      | M03 | 8.722.208,82 | 174.533,55 | 178°04'13,82 |
| 80,00                    |     |              |            |              |
| M03                      | M04 | 8.722.128,86 | 174.536,25 | 259°45'47,36 |
| 50,51                    |     |              |            |              |
| M04                      | M05 | 8.722.119,89 | 174.486,54 | 358°00'41,52 |
| 38,80                    |     |              |            |              |
| M05                      | M01 | 8.722.158,66 | 174.485,20 | 358°06'51,01 |
| 41,20                    |     |              |            |              |
| Perímetro : 261.03 m     |     |              |            |              |
| Área total : 4.000,00 m² |     | 0,4000 ha    |            |              |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**DECRETO Nº 931, DE 18 DE MARÇO DE 2026**

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ibititá-BA, a área urbana que indica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição prevista no artigo 92, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, assim como no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover o desenvolvimento urbano e institucional do Município de Ibititá-BA, por meio da implantação e construção de equipamentos públicos destinados ao atendimento do interesse coletivo, visando à melhoria da qualidade de vida da população, ao fortalecimento dos serviços públicos e ao adequado aproveitamento do solo urbano;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 1.306,44 m², situada no Município de Ibititá - Bahia, pertencentes a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, com memorial descritivo e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único.** A área de terras de que trata este artigo destina-se à implantação de projeto de ampliação e pavimentação de novas vias públicas no Município de Ibititá - Bahia.

**Art. 2º** Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, com o apoio da Assessoria Jurídica Geral do Município, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento de eventuais indenizações, caso cabíveis, utilizando-se para tanto dos recursos próprios consignados no orçamento.

**Art. 3º** As autoridades administrativas do Município ou seus representantes ficam autorizados a ingressar nas áreas compreendidas na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ**, em 18 de março de 2026.



**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

### **MEMORIAL DESCRITIVO**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 8.722.115,70m e E 174.166,53m**; deste segue confrontando com no quadrante Noroeste, com azimute de 27°08'22,03" por uma distância de 28,18m até o vertice **M02**, de coordenadas **N 8.722.140,78m e E 174.179,39m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 301°51'54,80" por uma distância de 6,96m até o vertice **M03**, de coordenadas **N 8.722.144,45m e E 174.173,48m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 290°54'42,13" por uma distância de 7,16m até o vertice **M04**, de coordenadas **N 8.722.147,01m e E 174.166,79m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 287°40'32,89" por uma distância de 7,22m até o vertice **M05**, de coordenadas **N 8.722.149,20m e E 174.159,92m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 288°33'54,38" por uma distância de 7,22m até o vertice **M06**, de coordenadas **N 8.722.151,50m e E 174.153,07m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 290°48'44,17" por uma distância de 7,14m até o vertice **M07**, de coordenadas **N 8.722.154,03m e E 174.146,40m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 287°35'51,28" por uma distância de 7,22m até o vertice **M08**, de coordenadas **N 8.722.156,21m e E 174.139,52m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudoeste, com azimute de 297°29'26,12" por uma distância de 7,50m até o vertice **M09**, de coordenadas **N 8.722.159,68m e E 174.132,87m**; deste segue confrontando com no quadrante Sudeste, com azimute de 207°29'26,12" por uma distância de 23,47m até o vertice **M10**, de coordenadas **N 8.722.138,86m e E 174.122,04m**; deste segue confrontando com no quadrante Nordeste, com azimute 117°29'26,12" por uma distância de 50,16m até o vertice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1306.44m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



CÁLCULO ANALÍTICO DE ÁREA, AZIMUTES, LADOS, COORDENADAS UTM

| LADOS   |         | AZIMUTE       | DISTÂNCIA<br>(metros) | COORDENADAS (UTM) |            | COORDENADAS (GEOGRÁFICAS) |                | CONFRONTANTES             |
|---------|---------|---------------|-----------------------|-------------------|------------|---------------------------|----------------|---------------------------|
| Vértice | Vértice |               |                       | N (metros)        | E (metros) | Latitude                  | Longitude      |                           |
| M01     | M02     | 27°08'22,03"  | 28,18                 | 8.722.115,70      | 174.166,53 | 11°32'40,11" S            | 41°59'13,16" O | LOTE 08 - QUADRA - A      |
| M02     | M03     | 301°51'54,80" | 6,96                  | 8.722.140,78      | 174.179,39 | 11°32'39,30" S            | 41°59'12,73" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M03     | M04     | 290°54'42,13" | 7,16                  | 8.722.144,45      | 174.173,48 | 11°32'39,18" S            | 41°59'12,92" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M04     | M05     | 287°40'32,89" | 7,22                  | 8.722.147,01      | 174.166,79 | 11°32'39,09" S            | 41°59'13,14" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M05     | M06     | 288°33'54,38" | 7,22                  | 8.722.149,20      | 174.159,92 | 11°32'39,02" S            | 41°59'13,37" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M06     | M07     | 290°48'44,17" | 7,14                  | 8.722.151,50      | 174.153,07 | 11°32'38,94" S            | 41°59'13,60" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M07     | M08     | 287°36'51,28" | 7,22                  | 8.722.154,03      | 174.146,40 | 11°32'38,86" S            | 41°59'13,81" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M08     | M09     | 297°29'26,12" | 7,50                  | 8.722.156,21      | 174.139,52 | 11°32'38,78" S            | 41°59'14,04" O | ESTRADA DE ACESSO DERIVAN |
| M09     | M10     | 207°29'26,12" | 23,47                 | 8.722.159,68      | 174.132,87 | 11°32'38,67" S            | 41°59'14,26" O | RJO                       |
| M10     | M01     | 117°29'26,12" | 50,16                 | 8.722.138,86      | 174.122,04 | 11°32'39,34" S            | 41°59'14,62" O | RUA - A                   |

TOTAL ÂNGULOS INTERNOS = 1440°00,00" >>> (N - 2) \* 180 = 1440

**Credenciamento**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRD-02-2025**

**MODALIDADE:** EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº CRD-02-2025;

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

**BASE LEGAL:** Lei nº 11.947 de 16/06/2009, Resoluções FNDE/CD n.º 026/2013, 004/2015, 06/2020, 20/2020 e 21/2021, e Lei n.º 14.133/2021.

**CREDENCIANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBITITÁ - BAHIA

**CREDENCIADOS:**

- REDE MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE IBITITÁ - CNPJ nº 56.443.263/0001-20.
- COAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ – CNPJ nº 21.725.399/0001-48.
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE GILO E REGIÃO - CNPJ nº 07.417.529/0001-54.
- COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE LAGOA DE DENTRO E REGIAO DA SERRA LTDA – COOPAL - CNPJ nº 19.477.332/0001-90.

**VALOR:** Conforme especificações descritas no anexo I Termo de Referência do edital.

**DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 07.00.1 (Fundo Municipal de Educação); Projeto: 2.026 (Manutenção da Ensino Fundamental) – 2.036 (manutenção da merenda escolar); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 1.500.0000 / 1.500.1001 / 1.550 / 1.552.

Ibititá - Ba, 05 de março de 2026.

ISABELZA FERREIRA MENDONÇA DOURADO BASTOS  
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

## Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02-2026**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 02-2026, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-01-02-2026

**Contrato nº:** CCRD-0102-2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**Item credenciado:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | QTD  | VALOR UNITARIO |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|
| 1    | ABACATE IN NATURA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.   | KG  | 900  | 7,18           |
| 2    | ABÓBORA, IN NATURA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.  | KG  | 2000 | 3,69           |
| 3    | ABOBRINHA IN NATURA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | KG  | 600  | 5,32           |
| 4    | ACEROLA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.             | KG  | 500  | 7,13           |
| 5    | ALFACE, PODENDO SER CRESPA, ROXA OU AMERICANA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESO MÍNIMO DA UNIDADE (MAÇO) DE 200G.                                   | MOL | 600  | 4,44           |
| 6    | ALHO EM PASTA PURO SEM ACRESCIMO DE SAL, DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 250G E 500G.                                                                                                                                                                                  | KG  | 100  | 19,92          |
| 7    | BANANA DA TERRA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.        | KG  | 1000 | 10,61          |
| 8    | BANANA PRATA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.           | KG  | 5000 | 5,71           |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |      |       |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|
| 9  | BATATA DOCE, DE BOA QUALIDADE, FIRME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES, MACHUCADOS, COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA.                                                                                                                                                                                    | KG  | 2000 | 5,09  |
| 10 | BEIJU DE TAPIOCA COM NO MÍNIMO DE 30G, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES.                                                                                                                                                                                             | KG  | 500  | 12,54 |
| 11 | BERINJELA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                         | KG  | 400  | 7,99  |
| 12 | BETERRABA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                                              | KG  | 1000 | 4,32  |
| 13 | CEBOLA BRANCA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                      | KG  | 1600 | 5,26  |
| 14 | CEBOLA VERMELHA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                    | KG  | 500  | 6,05  |
| 15 | CENOURA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                                            | KG  | 2100 | 3,98  |
| 16 | CHEIRO VERDE FRESCO, COM FOLHAS LISAS, FIRMES, VISCOSAS, DECOR VERDE BRILHANTE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO OU FOLHAS MURCHAS E TAMANHOS UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, DE COLHEITA RECENTE, PESO MÍNIMO DA UNIDADE (MAÇO) 150G.                                                         | UNI | 750  | 4,01  |
| 17 | CHUCHU, IN NATURA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.                                               | KG  | 500  | 6,1   |
| 18 | COUVE MANTEIGA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESO MÍNIMO DA UNIDADE (MAÇO) 250G.                                                                                                                   | UNI | 600  | 4,3   |
| 19 | FEIJÃO ANDÚ, ESPÉCIE MODALIDADE, TIPO SECO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1 KG.                                                                                                                                                                                     | KG  | 750  | 20,08 |
| 20 | FEIJÃO CARIOCA, ESPÉCIE MODALIDADE, TIPO SECO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1 KG.                                                                                                                                                                                  | KG  | 1000 | 6,27  |
| 21 | FEIJÃO DE CORDA, ESPÉCIE MODALIDADE, TIPO SECO, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1 KG.                                                                                                                                                                                 | KG  | 750  | 9,55  |
| 22 | FEIJÃO VERDE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 1 KG.                                                                                                                                                                                            | KG  | 200  | 16,43 |
| 23 | GOIABA, 1º QUALIDADE; FRESCA; COM ASPECTO; COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; COM POLPA FIRME E INTACTA; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES; ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SUPERFÍCIE LISA, EM ESTÁGIO DE AMADURECIMENTO ADEQUADO PARA CONSUMO. | KG  | 2000 | 8,75  |
| 26 | LARANJA, PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDAS, COM GRAU DE MADURAÇÃO ADEQUADO, CASCA UNIFORME, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, E FIRMES.                                                                                                                                                             | UNI | 5500 | 1,72  |
| 28 | LIMÃO TAHITI, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, PESO MÉDIO DE 60G.                                    | KG  | 100  | 6,42  |
| 29 | MAMÃO, PODENDO SER FORMOSA OU PAPAYA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A FIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM                                                                                                                                                | KG  | 1500 | 6,58  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |       |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------|
|    | CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                                                                                                                                                                                   |     |       |       |
| 30 | MANDIOCA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A FIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                              | KG  | 1250  | 7,38  |
| 31 | MANGA, PODENDO SER ROSA, ESPADA OU PALMER, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                              | KG  | 2500  | 6,88  |
| 32 | MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA DE 20°C, TEXTURA LISA E UNIFORME, SEM MANCHAS OU PONTOS DE COLORAÇÃO, SABOR SUAVE, CARACTERÍSTICO, SEM ODORE E SABOR ESTRANHO. EMBALAGEM: 500G | UNI | 75    | 22,06 |
| 33 | MARACUJÁ, PODENDO SER DO AMARELO OU DO VERDE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.                                                                                                                                                         | KG  | 650   | 8,65  |
| 34 | MAXIPE IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, A FIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                                 | KG  | 250   | 6,8   |
| 35 | MELANCIA, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                               | KG  | 12500 | 2,47  |
| 36 | MELÃO IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                                   | KG  | 3500  | 6,51  |
| 37 | MILHO VERDE SEM PALHA IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                   | UNI | 4000  | 1,46  |
| 38 | OVO DE GALINHA, CASCA LISA, EMBALAGEM EM DÚZIAS EM CAIXA DE PAPELÃO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, SIM, OS OVOS DEVERÃO ESTAR LIMPOS E NÃO TRINCADOS, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 15 DIAS.                                                                                                                         | DZ  | 4500  | 12,21 |
| 39 | PALMA IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                                   | KG  | 250   | 8,83  |
| 40 | PÃO ARTESANAL ESTILO HOT DOG POR UNIDADE, PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS, FRESCO COM COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE.                                                                                                                                            | KG  | 3500  | 17,47 |
| 41 | PÃO FRANCÊS ARTESANAL, POR UNIDADE, PESANDO EM MÉDIA 50 GRAMAS, FRESCO COM COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM ADEQUADA PARA TRANSPORTE.                                                                                                                                                  | KG  | 3500  | 16,5  |
| 42 | PEPINO, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                                 | KG  | 500   | 2,72  |
| 43 | PIMENTÃO VERDE, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITASE LARVAS.                                                         | KG  | 2000  | 7,49  |
| 44 | POLPA DE FRUTA NATURAL, SEM CONSERVANTES, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR. APRESENTAÇÃO: PACOTE DE 01KG, DEVENDO SER OFERTADO EM DIVERSOS SABORES. DEVE CONTER INFORMAÇÃO DO PRODUTO, LOTE DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES.                                                                                      | KG  | 5000  | 13,6  |
| 45 | QUIABO, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE                                                                                                                                                                                                     | KG  | 250   | 8,94  |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |      |       |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|-------|
|    | E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS.                                                                                                                                                                        |     |      |       |
| 46 | REPOLHO, PODENDO SER VERDE OU ROXO, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS                                                                                                       | KG  | 750  | 5,3   |
| 47 | RÚCULA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS PESOMÍNIMO DA UNIDADE (MAÇO) DE 200G.                                                                                             | MOL | 75   | 3,88  |
| 48 | TAPIOCA, FÉCULA DE MANDIOCA NATURAL, PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATERIAIS TERROSOS E SUJIDADES.                                                                                                                                                                  | KG  | 250  | 10,12 |
| 49 | TEMPERO COMPLETO TEMPERO PRONTO EMBALADO EM PACOTES DE 500G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.                                                                                                                                                                | KG  | 500  | 14,89 |
| 50 | TOMATE, PODENDO SER CEREJA OU SALADA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. | KG  | 2500 | 7,74  |
| 51 | VAGEM, IN NATURA, COR CARACTERÍSTICA, CONSISTÊNCIA FIRME, DE PRIMEIRA QUALIDADE, AFIM DE PERMITIR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM A AUSÊNCIA DE MOFO, UMIDADE, MACHUCADURAS, SUJIDADES, PARASITAS.                                          | KG  | 250  | 19,19 |

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** REDE MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE IBITITÁ, CNPJ nº 56.443.263/0001-20.

**Valor Global Estimado:** R\$ 581.981,00 (quinhentos e oitenta e um mil e novecentos e oitenta e um reais).

**Vigência:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

## Credenciamento



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02-2026**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 02-2026, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-02-02-2026

**Contrato nº:** CCRD-0202-2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**Item credenciado:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | QTD   | VALOR UNITARIO |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|
| 24   | IOGURTE, INTEGRAL, RICO EM NUTRIENTES, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1L., COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA KG/L 25000 DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | KG  | 2000  | 8,77           |
| 25   | LEITE, DE VACA, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO, TIPO C. PRODUTO DE ORIGEM ANIMAL (VACA), LÍQUIDO FLUIDO, HOMOGÊNEO, DE COR BRANCA OPACA, PASTEURIZADO (TRATAMENTO TÉRMICO QUE VISA ELIMINAR BACTÉRIAS PATOGENICAS DO LEITE - PROCESSO QUE ELEVA O LEITE A 75° C POR 15 - 20"), ALTAMENTE PERECÍVEL, NECESSITANDO SER CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO POR POSSUIR VIDA ÚTIL LIMITADA POR AÇÃO MICROBIANA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA OU CARIMBO SIE (SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL) OU SIM (SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL). EMBALAGEM DE POLIETILENO ORIGINAL DE FÁBRICA COM PESO LÍQUIDO DE 1L DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | KG  | 22500 | R\$ 5,19       |

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** COAFRI COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE IRECÊ – CNPJ nº 21.725.399/0001-48.

**Valor Global Estimado:** R\$ 134.315,00 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e quinze reais).

**Vigência:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

**Credenciamento**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ  
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**EXTRATO DAS INEXIGIBILIDADES E CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 02-2026**

O **Município de Ibititá/BA**, através do Gestor/Secretário Municipal de Saúde, com fulcro no artigo 78, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e artigo 79 da mesma Lei, no Decreto Municipal nº 725/2025 as Inexigibilidades de Licitação, oriundas do Credenciamento nº 02-2026, conforme abaixo:

**Inexigibilidade nº:** CRD-03-02-2026

**Contrato nº:** CCRD-0302-2026

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2026, PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IBITITÁ-BA EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**Item credenciado:**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | QTD  | VALOR UNITARIO |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|----------------|
| 24   | IOGURTE, INTEGRAL, RICO EM NUTRIENTES, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 1L., COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA KG/L 25000 DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.  | KG  | 2000 | 8,77           |
| 25   | IOGURTE, ZERO LACTOSE, RICO EM NUTRIENTES, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM COM PESO LÍQUIDO DE 140 A 180G., COM INDICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIM, SIE OU SIF. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) MÊS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. | KG  | 1500 | R\$ 4,99       |
| 32   | MANTEIGA COM SAL. MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE. INGREDIENTE OBRIGATÓRIO: CREME DE LEITE PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. CONSISTÊNCIA SÓLIDA, PASTOSA À TEMPERATURA                                                                                                                                                                                                                     | KG  | 75   | R\$ 22,06      |

Os serviços serão prestados na unidade prestadora.

**Contratada:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA DE GILO E REGIÃO - CNPJ nº 07.417.529/0001-54.

**Valor Global Estimado:** R\$ 26.679,50 (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

**Vigência:** 05/03/2026 a 05/03/2027.

**Termo Aditivo**

**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**  
**CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**  
**Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá**

**EXTRATO TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CIN-0122-2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-22-2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.715.057/0001-19.

CONTRATADO: FLAVIA BRITO DOURADO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 58.560.529/0001-40.

OBJETO:

- a) Prorrogação do prazo contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 17 de março de 2026, vigendo até 17 de março de 2027.
- b) - A prorrogação do prazo contratual está prevista na cláusula sexta do contrato originário, sendo o prazo de vigência limite deste, o estabelecido no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

ALTERAÇÃO DO VALOR DE CONTRATO: Após a prorrogação prevista na Cláusula Primeira do presente Termo Aditivo, permanece o valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), o qual será pago em 12 parcelas no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensal.

Ibititá – Ba, 17 de março de 2026.

**AFONSO FERREIRA MENDONÇA**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**